



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025

9 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 38 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/10/2025	Cb BM	929342-6	José Arcanjo do AMARAL	30/10/2025	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
04/10/2025	Cb BM	933608-7	André FORTUNA Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 41-2025-CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 41/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 691417-9 RAMMON Samuel Nunes Borges, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causados na Vtr ASU-481, placa RXL0E28, da OBM de Lages, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927765-0 Adriano SCHUERMAN, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 24/07/2025, envolvendo a referida viatura e a Motocicleta Honda CG, com placas MJG-2146, conduzida pelo Senhor Willian Natan Moraes de Oliveira, que colidiu contra a viatura enquanto esta estava parada, em atendimento de ocorrência, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a esta Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 691417-9 RAMMON Samuel Nunes Borges, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa dos danos foi pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Sr Willian Natan Moraes de Oliveira. Os prejuízos causados pela colisão na viatura totalizaram o valor de R\$ 9.824,54 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao orçamento de menor valor.

2. Determinar o conserto pelo Estado, por meio de recursos arrecadados pelo convênio municipal da OBM de Lages, devido à impossibilidade de contato com o Sr Willian Natan Moraes de Oliveira.

3. Determinar ao Comandante da 1ª/5ºBBM – Lages que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho; e

c) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr.

4. Determinar ao Corregedor-Setorial do 5ºBBM:

- a) remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral;
- b) adotar as providências decorrentes no SICOR; e
- c) providenciar a publicação da presente solução em Boletim Interno do 5ºBBM.

Lages, 6 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA ELOGIO

Aprovo o Elogio sugerido pelo 2º Sargento BM Donizete DE CORDOVA Rafaeli, comandante da OBM de Bom Retiro ao seguinte bombeiro militar: Cb BM Mtcl 931699-0 EDUARDO Rothstein Alves e os seguintes Bombeiros Comunitários: BC ARTHUR Zinn Rafaeli (realizou o procedimento), BC KATIANE Neuhaus e BC Cristiano MENEGAZ E BC GABRIEL Schmitz, pelos excelentes serviços prestados na ocorrência nº 130831099. Onde durante o plantão usaram de muita técnica e intrepidez para realizar o atendimento com êxito, de uma criança de 1 ano e 10 meses, que estava, engasgada (OVACE). A guarnição estava na frente do quartel avaliando o treinamento do alunos do CBC., quando chegou um veículo em alta velocidade e entregou a referida criança nos braços do BC ARTHUR, que rapidamente executou a manobra de desengasgo, obtendo êxito no procedimento. Nas câmeras, ficou registrada a agilidade de toda guarnição, ao correr até o local e auxiliar, pois a mãe da criança, também desmaiou de emoção ao ver a filha respirando novamente. O empenho e o sucesso, desta ocorrência merece nosso reconhecimento, pois a menina e a mãe foram levadas ao hospital com sinais vitais estáveis, para avaliação médica. Individual. Averbe-se.

Quartel em São Joaquim, 7 de outubro de 2025.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRIZON
Comandante Interino da 2ª/5ºBBM

ELOGIO

É com elevado reconhecimento que se registram os presentes elogios ao Cabo BM Mtcl 929324-8 Robson Luiz Zonatto Júnior, integrante do efetivo do 1º Pelotão de Bombeiros Militar – Lages, pela notável atuação na coordenação das atividades dos Bombeiros Comunitários e pelos expressivos serviços prestados à comunidade no âmbito desta OBM. O militar tem se destacado pela liderança firme, disciplina exemplar e comprometimento constante com a missão institucional, conduzindo com eficiência e dedicação as ações voltadas ao serviço comunitário. Seu desempenho evidencia alto senso de responsabilidade e espírito de equipe, refletindo diretamente no fortalecimento da imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina junto à sociedade lageana.

Destaca-se, ainda, sua participação no Curso de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Urbano (CVTCIU), conforme autorizado pela Nota nº 105/25/5ºBBM, demonstrando empenho contínuo em aprimorar suas competências técnicas e operacionais.

Sua conduta é motivo de orgulho para esta Corporação, servindo de exemplo e inspiração, reafirmando os valores de profissionalismo, dedicação e abnegação que norteiam o CBMSC. Individual averbice.

Lages, 9 de outubro de 2025

1º Tenente BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 9 de outubro de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **52VT4O5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 09/10/2025 às 15:49:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV81MIZUNE81SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **52VT4O5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.